

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

INEXIGIBILIDADE N° 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade nº 023/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O contrato deverá ter valor estimado tomando com base nos preços apresentados em Ata celebrada pelo Conselho Municipal de Educação, sendo parte integrante do Anexo I do Edital de Credenciamento 002/2023.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas preferencialmente MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) e pessoas Físicas para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Prado- BA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e da Instrução Normativa 005/2017 e Orientação Técnica 007/2018.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2024.

**Gilvan da
Silva Santos**

Assinado de forma digital
por Gilvan da Silva Santos
Dados: 2024.01.03
13:06:31 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal